



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
João Pessoa, Rua Corálio Soares, Centro
Telefone/Ramal: 6136, e-mail: sci@trt13.jus.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018
Auditoria dos Resultados da Gestão – Exercício de 2017

João Pessoa/PB – Fevereiro/2018

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Protocolo 113/2018**
- 1.2. Áreas Auditadas: AGE/SPF/ACS**
- 1.3. Período Auditado: 2017**
- 1.4. Objetivos:**

Objetivo 1: Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA) como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.

Objetivo 2: Avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados aos Resultados da Gestão com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade:

- a) ambiente de controle;**
- b) avaliação de risco;**
- c) atividades de controle;**
- d) informação e comunicação;**
- e) monitoramento.**

- 1.5. Equipe de Auditoria: Nathália de Almeida Torres, Marcos José Alves da Silva, José Hugo Leite Quinho, Mari Hara Onuki Monteiro e Maurício Dias Sobreira Bezerra.**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. VISÃO GERAL DO OBJETO.....	5
3.1 Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.....	5
3.2 Planejamento Estratégico Institucional.....	7
3.3 Setores Envolvidos no Escopo da Auditoria.....	8
3.4 Legislação Pertinente Utilizada na Auditoria	8
4. METODOLOGIA.....	8
5. LIMITAÇÕES.....	10
6. AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	10
7. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	12
8. ACHADOS.....	18
9. RECOMENDAÇÕES.....	27
10. CONCLUSÕES.....	27
11. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	30
GLOSSÁRIO.....	31

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em cumprimento ao seu Plano Anual de Auditoria 2018, item 2.1 Auditoria dos Resultados de Gestão, Comunicado de Auditoria 01/2018 da SCI TRT 13ª Região, Protocolo 113/2018, instaurou a presente auditoria, com os seguintes objetivos:

- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA) como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.
- Avaliar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controle interno da unidade:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação de risco;
- c) atividades de controle;
- d) informação e comunicação
- e) monitoramento.

Sendo assim, foi constituída a Equipe de Auditoria pelo COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SCI 01/2018 de 09 de janeiro de 2018, sequencial 1 do protocolo 113/2018.

Nesse sentido, delegou-se a responsabilidade aos servidores apontados pelo comunicado supra para desenvolver esta auditoria, com vistas a responder as seguintes questões definidas na matriz de planejamento, com a finalidade de obtenção de evidências necessárias ao embasamento da auditoria:

Objetivo 1.

1. Os objetivos e metas estabelecidas no PPA e LOA relativas ao exercício de 2017 foram

cumpridas?

2. Os objetivos e metas estabelecidas no PPA e LOA relativas ao exercício de 2017 foram cumpridas de maneira eficiente?

3. Os objetivos e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico relativas ao exercício de 2017 foram cumpridas?

4. Os objetivos e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico relativas ao exercício de 2017 foram cumpridas de maneira eficiente?

Objetivo 2.

1. Os controles internos administrativos relacionados aos Resultados da Gestão são considerados eficazes e capazes de minimizar a ocorrência de erros e inconsistências bem como auxiliar a consecução dos objetivos estratégicos da organização?

3. VISÃO GERAL DO OBJETO

3.1. Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual

Esta auditoria tem como objetivo avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

O Plano Plurianual da união é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, para o período de 2016 a 2019 (PPA 2016-2019), instituído pela Lei nº 13.249, de 14 de janeiro de 2016, previsto no art. 165 da CF, destinado a refletir as políticas públicas e a organizar a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

O Orçamento do TRT13 para o exercício de 2017, aprovado mediante a publicação da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, apresentou dotação orçamentária atualizada (Dotação Inicial + Créditos Adicionais) de **R\$ 428.530.670,00** distribuída por ações da seguinte forma:

AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS
0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista	345.397.284,00
Assistência Jurídica a Pessoa Carentes	2.675.200,00
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	21.324.335,00
Capacitação de Recursos Humanos	
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	46.267.747,00
Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa	10.300.000,00
Modernização de Instalações da Justiça do Trabalho	X
Pagamento de Pessoal Ativo da União	240.538.637,00
Ajuda de Custo e Auxílio Moradia	3.670.158,00
Comunicação e Divulgação Institucional	163.991,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus dependentes	7.218.620,00
Benefícios Assistenciais – Funeral/Natalidade/Etc.	126.120,00
Auxílio-Alimentação dos Servidores	11.803.120,00
Auxílio-Transporte dos Servidores	1.784,00
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores	1.307.572,00
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	83.133.363,00
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	82.955.204,00
Benefícios e Pensões Indenizatórias	178.159,00
TOTAL	428.530.647,00

É importante destacar que o orçamento total INICIAL disponibilizado ao TRT13, no exercício de 2017, não considerados os créditos adicionais, as descentralizações recebidas (provisões e destaques), bem como o cancelamento de dotações foi de **R\$ 381.696.306,00** conforme discriminado a seguir:

Total Geral das Dotações em 2017

Dotação Inicial Aprovada – Lei 13.255/2016	R\$ 381.696.306,00
--------------------------------------------	--------------------

Créditos Adicionais	R\$ 52.336.264,00
Cancelamento de Dotações	R\$ 5.501,923,00
Provisões Recebidas inclusive RPV	R\$ 0,00
Destaques Recebidos	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DISPONIBILIZADO	R\$ 428.530.647,00

3.2. Planejamento Estratégico Institucional

Aprovado através da Resolução Administrativa 148/2014 para o sexênio 2015-2020, na forma estabelecido nos autos do processo TRT 235.00.25.2014.5.13.0000. O planejamento estratégico do TRT13 tem abrangência de 06 (seis) anos, sendo o acompanhamento feito pela Assessoria de Gestão Estratégia por ocasião das Reuniões de Avaliação Estratégia – RAE'S, com o envolvimento dos gestores e membros do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico designado pela Presidência, através do ATO TRT GP N° 050/2015, com o fim de identificar as necessidades de realinhamentos e antecipar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos, através de iniciativas, projetos e processos.

O TRT13 planeja sua atuação por meio de projetos estratégicos. Eles são o principal instrumento de ação para o Tribunal atingir suas competências legais, definidas no Planejamento Estratégico. No exercício de 2017 foram realizadas 03 RAE'S com a participação do Comitê Gestor, Diretores e Gestores de Projetos e Processos.

No Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o sexênio 2015/2020, o Planejamento Estratégico Institucional foi instituído e aprovado pela Resolução Administrativa nº 148/2014, estabelecendo 16 indicadores, fracionados em 19 metas¹.

Indicadores	Metas 2017
1. Índice de capilaridade	7,62%
2. Quantidade de práticas preventivas de litígios	3
3. Tempo médio de duração do processo	122
	599
	224
4. Quantidade de rotinas otimizadas e padronizadas	10
	12
5. Índice de satisfação dos usuários com a comunicação externa	75%

¹ Indicadores e metas incluem as alterações promovidas pelas RAEs nºs 01 e 02/2015 e 01, 02/2016, 01, 02 e 03/2017.

6. Índice de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna	75%
7. Índice de execução do Plano de Obras	100%
16. Índice de execução do cronograma financeiro da 2ª fase da obra do Fórum Maximiano Figueiredo *	100%
8. IGOV Pessoas	1
9. Índice de absenteísmo	3%
10. Índice de realização de exames periódicos	75%
11. Índice de bem-estar afetivo no trabalho	70%
12. IGOVTI	1
13. IEOB	54,69%
14. Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho *	1
15. Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável – PSL do TRT13 *	50%

* Alterações promovida pela RAE nº 002/2017

3.3 SETORES ENVOLVIDOS NO ESCOPO DA AUDITORIA

- AGE;
- SPF;

3.4 LEGISLAÇÃO PERTINENTE UTILIZADA NA AUDITORIA

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012;
- Lei nº 13.115 de 20 de abril de 2015;
- Resolução CNJ nº 198 de 16 de junho de 2014;
- Resolução Administrativa nº 148 de 2014;
- Outras legislações pertinentes.

4. METODOLOGIA

Para alcance dos objetivos e comprovação das questões de auditoria definidas no planejamento, a equipe de auditoria utilizou-se de metodologia atualmente adotada pelos diversos Órgãos e Entidades de Fiscalização Superior (EFS), notadamente a Resolução 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo utilizadas as seguintes técnicas de

auditoria:

- **Conferência de Cálculos** - revisão das memórias de cálculos ou a confirmação de valores por meio do cotejamento de elementos numéricos correlacionados, de modo a constatar a adequação dos cálculos apresentados.
- **Exame de Registros Auxiliares** - representa a análise que o auditor realiza com base nos registros elaborados como suporte a registros principais.
- **Exame de Documentos Originais** - o procedimento referente a análise dos documentos que representam as operações ou transações efetuadas pela entidade.
- **Correlação das Informações Obtidas** - cotejamento de informações obtidas de fontes independentes, autônomas e distintas, no interior da própria organização. Essa técnica procura a consistência mútua entre diferentes amostras de evidência

Para verificação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pelo PEI, PPA e LOA relativas ao exercício de 2017 foram realizados comparativos entre as metas estabelecidas e o resultado alcançado, sendo considerado, por esta equipe de auditoria, como sendo CRÍTICO os percentuais de cumprimento abaixo de 70%. É importante destacar que os resultados referentes às metas do Planejamento Estratégico foram solicitadas a Unidade Auditada (AGE) através da Requisição de Documentos e Informações 01/2018 e os resultados das metas do Plano Plurianual foram retirados da intranet do Tribunal no portal de Contas Públicas no link *“Execução Orçamentária e Financeira”* (<https://www.trt13.jus.br/contaspublicas/execucao>), além de terem tido seus valores confirmados junto a Unidade Auditada (SPF) por meio da Requisição de Documentos e Informações 02/2018.

Para verificação da *eficiência* no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pelo PEI, PPA e LOA relativas ao exercício de 2017 foram selecionados os seguintes objetivos constantes da LOA relativa ao exercício de 2017: “Capacitação de Recursos Humanos”; “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados” e “Comunicação e Divulgação Institucional” e o seguinte indicador constante do PEI relativo ao exercício de 2017: “Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho” que além da avaliação quantitativa, serão analisados quanto aos resultados obtidos no cumprimento dos seus objetivos e a concretização de sua finalidade.

Por último, em relação ao objetivo 2 desta auditoria, foi utilizada a metodologia COSO de avaliação de controles internos, sendo avaliados os componentes ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento. Tais componentes foram avaliados sob o enfoque da avaliação de controle interno em nível de

atividade, ou seja, no nível das operações que envolvem o planejamento e a execução das metas dispostas nos planos orçamentários e do Planejamento Estratégico Institucional.

5. LIMITAÇÕES

Para concretização do objetivo 2 desta auditoria, foi utilizada a metodologia COSO de avaliação de controles internos, sendo avaliados os componentes ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento. Tais componentes foram avaliados sob o enfoque da avaliação de controle interno em nível de atividade, ou seja, no nível das operações que envolvem o planejamento e a execução das metas dispostas nos Planos Orçamentários e no Planejamento Estratégico Institucional.

Esta avaliação de controle interno em nível de atividades significa avaliar controles no nível das operações, isto é, no nível dos processos organizacionais da instituição e para que esta avaliação seja feita da melhor forma o mapeamento dos processos institucionais, representa uma excelente ferramenta. Com o processo devidamente mapeado o auditor passará direto para a etapa de validação do processo, tornando possível entender as atividades nele contidas e a sequência em que são executadas, o volume de trabalho, a duração do ciclo de execução, frequência de problemas a identificação dos objetivos, riscos e os controles necessários.

Assim, uma limitação a auditoria é a existência de processos ainda não mapeados o que dificulta a avaliação de riscos e controles internos nas auditorias realizadas por esta Unidade de Controle, contudo esta equipe de auditoria verifica um esforço por parte da organização no sentido de que os processos organizacionais sejam mapeados tendo inclusive uma meta disposta no Planejamento Estratégico Institucional de mapeamento de 20 rotinas administrativas até o ano de 2020.

6. AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Para verificação da eficiência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pelo PEI, PPA e LOA relativas ao exercício de 2017 foram selecionados os seguintes objetivos constantes da LOA relativa ao exercício de 2017: “Capacitação de Recursos Humanos”; “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados” e “Comunicação e Divulgação Institucional” e o seguinte indicador constante do PEI relativo ao exercício de 2017: “Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho” que além da avaliação quantitativa,

serão analisados quanto aos resultados obtidos no cumprimento dos seus objetivos e a concretização de sua finalidade.

Após a avaliação, chegou-se as seguintes constatações:

a) Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados:

No ano de 2017 a dotação orçamentária atualizada para as ações "capacitação de recursos humanos" e "aperfeiçoamento de magistrados" foi de R\$ 878.675,00 e R\$ 379.464,00 respectivamente, tendo sido realizada a importância de R\$ 844.835,46 e R\$ 284.821,89 o que equivale a um percentual de realização de 96% para "capacitação de recursos humanos" e 75% para "aperfeiçoamento de magistrados", percentual este considerado, em termos quantitativos, satisfatório pela equipe de auditoria. Analisando o gasto sob o aspecto da eficiência identificou-se que as ações ocorreram por meio de cursos realizados in company, de cursos promovidos pela própria Escola Judicial, bem como, outros cursos de que servidores e magistrados participaram com despesas custeadas por este Regional, tendo sido realizado um total de **73 cursos**, entre eles:

- Tomada de Contas Anual (Protocolo 905/2017)
- Gestão de Obras Públicas (Protocolo 1.689/2017)
- I Encontro de Gestão Processual
- Efetividade na Execução - Teoria e Prática (Protocolo 4.942/2017 anexado ao 5.164/2017)
- Curso Contratação Direta sem Licitação (Protocolo 6.371/2017)
- Dominando o Mapeamento de Processos com BPMN2 (Protocolo 9.381/2017)
- Solução de Gestão de Processos Judiciários no SAO-Pje (Protocolo 9.553/2017)
- Workshop de Gestão de processos (Protocolo 11.674/2017)
- Workshop de governança (Protocolo 17.372/2017)

b) Comunicação e Divulgação Institucional:

Foi autorizada uma dotação inicial de R\$ 263.991,00 para a ação "Comunicação e Divulgação Institucional" desse valor, após considerados os créditos adicionais, as descentralizações recebidas (provisões e destaques), bem como o cancelamento de dotações a dotação atualizada ficou em R\$ 163.991,00 tendo sido realizada a importância de R\$ 41.880,34 não tendo, a princípio e sob o viés quantitativo, alcançado a meta física inicial prevista na LOA. Os valores foram utilizados na divulgação de matérias na página eletrônica do TRT na internet e intranet e na mídia televisiva, mas principalmente, na conclusão do estúdio televisivo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, localizado na Assessoria de

Comunicação Social.

c) Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho

O Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra - Protocolo 9193/2017) solicitou que fosse incluído mais um atributo de valor e mais um objetivo estratégico ao PEI 2015-2020, dessa forma o comitê aprovou a inclusão do atributo de valor "Preservação da Memória Institucional" e do seguinte indicador "Quantidade de ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho".

Dessa forma, foi estabelecida a meta de realizar, pelo menos, 7 (sete) ações efetivas que promovam a memória da Justiça do Trabalho, até 2020, tendo que ser realizada 1 ação efetiva no exercício de 2017, a ação realizada no ano de 2017 foi a seguinte:

A ação: Envio de servidores do Memorial da Justiça do Trabalho para participar do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho. Como consequência desta ação o Desembargador Vice-Presidente foi indicado para representar a região nordeste no Comitê Gestor do Programa Nacional de Memória da Justiça do Trabalho. Esta ação representa o ponta pé inicial para futuros projetos relacionados a preservação da memória da Justiça do Trabalho.

7. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Entende-se que o controle interno é um conjunto de procedimentos, regras, rotinas e normas adotado pelas organizações para o bom andamento de suas operações, assim como para a proteção de seu patrimônio. Esse processo é definido e implementado pela alta administração, conta com a participação de diretores, gerentes e funcionários a fim de garantir a realização dos objetivos da instituição (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETO, 2008).

Para concretização do objetivo 2 desta auditoria, foi utilizada a metodologia COSO de avaliação de controles internos, sendo avaliados os componentes ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento. Tais componentes foram avaliados sob o enfoque da avaliação de controle interno em nível de atividade, ou seja, no nível das operações que envolvem o planejamento e a execução das metas dispostas nos Planos Orçamentários e no Planejamento Estratégico Institucional.

Após a execução da auditoria esta equipe chegou as seguintes constatações:

7.1 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual - SPF

Para avaliação dos controles internos nas atividades relacionadas a execução dos Planos Orçamentários, foi feita a seleção de um processo para avaliação, o qual será examinado em relação aos seus riscos chave, aos controles adotados em função desses riscos ou a inexistência deles, permitindo à equipe fazer uma avaliação preliminar de adequação dos controles internos. Como o processo de elaboração dos Planos Orçamentários, bem como o processo de execução dos programas e metas orçamentárias não foram formalmente mapeados, esta equipe de auditoria escolheu apenas um processo para ser avaliado, a escolha do processo foi baseado na priorização de processos críticos, desta forma o processo a ser examinado foi o de Divulgação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União.

1. Processo

a) Divulgação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União.

2. Atividades Relevantes do Processo

- a) Coleta das Informações
- b) Inclusão das Informações na intranet

3. Ambiente de Controle

a) Existência de normativos internos que disciplinam a divulgação de dados e informações relativas ao Portal da Transparência, bem como as atribuições de cada unidade quanto ao fornecimento desses dados.

4 Avaliação de Riscos do Processo

RISCO	CATEGORIA DO RISCO	FREQUÊNCIA*	IMPACTO **	P X I
Fornecimento de	Risco de	Improvável	Grande	2 x 4 = 8

Informação falsa, errada ou incompleta.	integridade e confiabilidade das informações produzidas.			
Falta de tempestividade no fornecimento das informações.	Risco na disponibilidade das informações para tomada de decisões.	Raro	Moderado	1 x 3 = 3
Problemas no sistema.	Risco de integridade e confiabilidade das informações produzidas.	Raro	Moderado	1 x 3 = 3
Erros na alimentação do sistema.	Risco de integridade e confiabilidade das informações produzidas.	Improvável	Grande	2 x 4 = 8

* **Escala de Probabilidade** – Rara (1); Improvável (2); Possível (3) Provável (4) e Quase Certo (5)

** **Escala de Impacto** – Insignificante (1); Pequeno(2); Moderado(3); Grande(4) e Catastrófico (5)

5. Atividades de Controle

RISCO	ATIVIDADES DE CONTROLE
Fornecimento de Informação falsa, errada ou incompleta.	- Existência de segregação das funções de geração, envio, análise e revisão das informações.
Falta de tempestividade no fornecimento das informações.	- Existência de leis e regulamentos que determinam a obrigatoriedade do fornecimento tempestivo das informações.
Problemas no sistema.	- Existência de Núcleo de Atendimento ao Usuário e Suporte Técnico e de um sistema de chamado para informar de qualquer

	problema que ocorra no sistema e regularizá-lo no tempo oportuno.
Erros na alimentação do sistema.	- Existência de um setor responsável pela revisão das informações publicadas.

6. Avaliação do Controle Interno ²

Eficaz.

7.2 Planejamento Estratégico Institucional - AGE

Para avaliação dos controles internos nas atividades relacionadas a execução do Planejamento Estratégico Institucional, foi feita a seleção de um processo para avaliação, o qual foi examinado em relação aos seus riscos chave, aos controles adotados em função desses riscos ou a inexistência deles, permitindo à equipe fazer uma avaliação preliminar de adequação dos controles internos. Como o processo de elaboração dos Planejamento Estratégico Institucional, bem como o processo de acompanhamento da execução das metas do PEI não foram formalmente mapeados, esta equipe de auditoria escolheu apenas um processo para ser avaliado, a escolha do processo a ser avaliado foi baseado na priorização de processos críticos, desta forma o processo a ser examinado foi o de Reunião de Análise Estratégica.

1. Processo

a) Reunião de Análise Estratégica – RAE.

2. Atividades Relevantes do Processo

a) Coleta de dados;

b) Tratamento de dados com as unidades responsáveis pelos objetivos estratégicos (ATO TRT GP N° 041/2017);

c) Alimentação dos dados no PEI nos sistemas informatizados (SIGEST/Hórus);

d) Convite para RAE (Ordinária – comitê gestor do PEI e Extraordinária – Diretores

2 * **Escala de Avaliação dos Controles Internos** – Eficaz/Bastante Eficaz/Eficácia Mediana/Pouco Eficaz/Ineficaz.

administrativos e judiciários, gestores de projetos e processos);

e) Realização da RAE;

f) Alimentação das deliberações da reunião (Portal, Hórus, SIGEST e comunicados);

3. Ambiente de Controle

a). Existência de Comitê de Gestão de Riscos (ATO TRT GP N° 396/2016)

b) Existência de uma Política de Gestão de Riscos (ATO TRT GP N. 370/2017)

c) Existência de normativos que designam os responsáveis por cada objetivo do PEI (ATO TRT GP N. 041/2017)

4 Avaliação de Riscos do Processo

O risco não pode ser entendido como a ausência ou ineficácia de controles, pois o risco é inerente ao processo, independentemente dos controles implementados

RISCO	CATEGORIA DO RISCO	FREQUÊNCIA*	IMPACTO **	P X I
Fornecimento de Informação, errada ou incompleta.	Risco de integridade e confiabilidade das informações produzidas.	Improvável	Grande	4 X 2 = 8
Falta de tempestividade no fornecimento das informações.	Risco na disponibilidade das informações para tomada de decisões.	Improvável	Grande	4 X 2 = 8
Problemas no sistema.	Risco de integridade e confiabilidade das informações produzidas.	Raro	Pequeno	1 X 2 = 2
Pouco envolvimento dos responsáveis pelo cumprimento dos objetivos.	Risco de eficiência, eficácia e efetividade operacional.	Possível	Grande	3 x 4 = 12

* Escala de Probabilidade – Rara (1); Improvável (2); Possível (3) Provável (4) e Quase Certo (5)

** Escala de Impacto – Insignificante (1); Pequeno(2); Moderado(3); Grande(4) e Catastrófico (5)

5. Atividades de Controle

Considerando a Matriz P X I, relacionamos os controles para os riscos menos tolerantes.

RISCO	ATIVIDADES DE CONTROLE
Fornecimento de Informação falsa, errada ou incompleta.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de reunião anual de nivelamento com os gestores para informar da importância do envolvimento na gestão do objetivo estratégico de sua responsabilidade. - Revisão dos dados a serem encaminhados à AGE;
Falta de tempestividade no fornecimento das informações.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de reunião anual de nivelamento com os gestores para informar da importância do envolvimento na gestão do objetivo estratégico de sua responsabilidade. - Observar diariamente o emails enviados por cada gestor do Regional; - Registrar em agenda as datas para envio dos dados referentes ao Objetivo Estratégico da respectiva unidade;
Problemas no sistema.	<ul style="list-style-type: none"> - Observar com frequência semanal a disponibilidade dos sistemas informatizados (Hórus, SIGEST).
Pouco envolvimento dos responsáveis pelo cumprimento dos objetivos.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de reunião anual de nivelamento com os gestores para informar da importância do envolvimento na gestão do objetivo estratégico de sua responsabilidade. - Ter conhecimento do inteiro teor dos normativos que tratam do PEI – TRT13 2015 – 2020, tais como: <ul style="list-style-type: none"> a) RA N° 148/2014 (Criou o PEI-TRT13); b) ATO TRT GP N° 041/2017 (Designar setores responsáveis pelos Objetivos

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
 EM 09/02/2018 12:10:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 360AB7B758.D8971215EF.A60662EA26.C4BAFBEAAB

	Estratégicos); c) ATO TRT GP N° 50/2015 (Comitê Gestor do PEI);
--	--------------------------------------------------------------------

6. Avaliação do Controle Interno³

Bastante Eficaz

8. ACHADOS

Após executados todos os procedimentos, a auditoria resultou em 3 achados, abaixo relacionados:

8.1 Questão de Auditoria:

Os objetivos e metas estabelecidas no PPA e LOA relativas ao exercício de 2017 foram cumpridas?

a) Situação Encontrada:

A ação “*Comunicação e Divulgação Institucional*” apresentou percentual de realização de 25,54% da despesa prevista.

b) Objeto:

Quadro de Execução de Despesas 2017.

Quadro de Detalhamento de Programas 2017

Anexo II da Resolução CNJ 102 – Dotação e Execução Orçamentária 2017

c) Critério:

Eficiência e eficácia.

d) Evidências:

Quadro de Execução de Despesas 2017.

³ * **Escala de Avaliação dos Controles Internos** – Eficaz/Bastante Eficaz/Eficácia Mediana/Pouco Eficaz/Ineficaz.

e) Causas da ocorrência do achado:

Foi autorizada uma dotação inicial de R\$ 263.991,00 para a ação "Comunicação e Divulgação Institucional" desse valor, após considerados os créditos adicionais, as descentralizações recebidas (provisões e destaques), bem como o cancelamento de dotações a dotação atualizada ficou em R\$ 163.991,00 tendo sido realizada a importância de R\$ 41.880,34 não tendo, a princípio e sob o viés quantitativo, alcançado a meta física inicial prevista na LOA.

O motivo para o baixo percentual de realização do orçamento designado para a ação "Comunicação e Divulgação Institucional" se deve ao fracasso de procedimentos licitatórios para contratação de serviços de cinegrafista e editor de imagens, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região possui atualmente um estúdio televisivo, localizado na Assessoria de Comunicação Social, que possui equipamentos (câmeras e acessórios) para produção de vídeos jornalísticos e institucionais, veiculados principalmente no canal do Tribunal no Youtube e no programa Jornada, do Tribunal Superior do Trabalho, que vai ao ar na TV Justiça, contudo não possui profissionais capacitados para operação de câmeras e de ilha de edição, sendo necessária a terceirização dessas atividades.

Durante o ano de 2017 foram realizados procedimentos licitatórios para contratação desses serviços, porém as licitações realizadas foram fracassadas (Protocolo 21.244/2016) isso justifica o baixo percentual de realização do orçamento designado para a ação em questão.

f) Efeitos/Consequências do achado:

- Dificuldade no cumprimento do Objetivo 4 do Planejamento Estratégico do Tribunal do Trabalho da Paraíba, que trata do aprimoramento da comunicação institucional;
- Comunicação institucional com o público interno e externo ineficaz e ineficiente.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

Esta equipe de auditoria entende como plausível a justificativa apresentada pela Unidade Auditada, para o baixo percentual de realização do orçamento designado para a ação "Comunicação e Divulgação Institucional", tendo em vista que a ocorrência de empresas não classificadas/habilitadas, por não atenderem às exigências do edital, é um problema que está fora da alçada da Unidade.

Foi dado início a um novo procedimento licitatório (Protocolo 13.671/2017) para contratação de serviços de cinegrafista e editor de imagens, que encontra-se em andamento.

h) Recomendações:

Não se aplica.

i) Benefícios Esperados:

Não se aplica.

8.2 Questão de Auditoria:

Os objetivos e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico relativas ao exercício de 2017 foram cumpridas?

a) Situação Encontrada:

As metas previstas para o indicador "*Tempo médio de duração do processo*" tiveram grau de cumprimento avaliado como crítico.

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS	META	PREVISTO	EXECUTADO
	Reduzir em 12% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento da 1ª instância, até 2020.*	122 dias	134 dias
	Reduzir em 12% o tempo médio de duração do processo na fase de execução em 1ª instância, até 2020.*	599 dias	707 dias

	Reduzir em 12% o tempo médio de duração do processo na 2ª instância, até 2020.*	224 dias	238 dias
--	---------------------------------------------------------------------------------	----------	----------

- quanto menor melhor

b) Objeto:

Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020.

c) Critério:

Resolução nº 198 de 16 de junho de 2014 – Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020.

d) Evidências:

Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020.

RDI 01/2018 (Protocolo 558/2018).

e) Causas da ocorrência do achado:

Os indicadores relacionados a TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS são definidos pelo CSJT e CNJ e são de apuração automática no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, tendo suas fórmulas e variáveis previamente definidos pelos dois órgãos.

Em auditoria realizada nos anos de 2016 e 2017 relativa ao exercício de 2015 e 2016 respectivamente, que também teve como objetivo a análise do cumprimento dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico (Auditoria nº 04/2016 – Protocolo 8.100/2016 e Auditoria nº 03/2017 – Protocolo 4560/2017) foram encontradas falhas nos mesmos indicadores relacionados a TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS.

As falhas são relacionadas a metodologia de cálculo de tais indicadores que não descrevem com total precisão os esforços dos Tribunais na tentativa de alcance desses

resultados.

f) Efeitos/Consequências do achado:

1. Prejuízo à imagem do tribunal, enquanto entidade pública, frente a sociedade.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

Os indicadores relacionados a TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS são definidos pelo CSJT e CNJ e são de apuração automática no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, tendo suas fórmulas e variáveis previamente definidos pelos dois órgãos.

As falhas estão relacionadas a metodologia de cálculo de tais indicadores que não descrevem com total precisão os esforços dos Tribunais na tentativa de alcance desses resultados.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região previu em seu Planejamento Estratégico 2015-2020 as seguintes metas relacionadas ao indicador Tempo Médio de Duração dos Processos.

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS	META	PREVISTO	EXECUTADO
	Reduzir em 12% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento da 1ª instância, até 2020.*	122 dias	134 dias
	Reduzir em 12% o tempo médio de duração do processo na fase de execução em 1ª instância, até 2020.*	599 dias	707 dias
	Reduzir em 12% o tempo médio de duração do processo na 2ª instância, até 2020.*	224 dias	238 dias

Entretanto é necessário pontuar que a despeito dos resultados terem sido abaixo do fixado como meta, o TRT13 vem empenhando-se no sentido de otimizar o cumprimento dos atos processuais e conseqüentemente o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico

com diversas ações, a exemplo:

- A realização de Oficinas de Alinhamento Estratégico em todas as Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores com o objetivo de criar os Mapas de Contribuição nos quais cada Unidade propõe ações e iniciativas que concorram para a melhoria dos resultados dos indicadores de TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS;
- Participação dos (Desembargadores, Magistrados, Assessores Jurídicos e Diretores de Varas) em cursos relacionados a melhoria na execução dos processos, tais como:
 - I Encontro de Gestão Processual;
 - I Workshop de Gestão de Processos;
 - Efetividade na Execução - Teoria e Prática (Protocolo 4.942/2017 anexado ao 5.164/2017)
 - Solução de Gestão de Processos Judiciários (SAO-Pje / PJE-JT / GIGS / HÓRUS) (Protocolo 9.553/2017);
 - Projeto Descongestionar, cujo gestor é o Magistrado Auxiliar da Corregedoria Adriano Mesquita, que consiste na instalação da segunda sala de audiência em todas as Varas de João Pessoa e Campina Grande.

Além disso, o Tribunal vem apresentando excelentes resultados frente as metas definidas pelo CNJ, todas elas relacionadas ao andamento processual:

METAS	RESULTADOS
Meta 1 - Julgar mais processos distribuídos (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.)	123%
Meta 2 – Julgar processos mais antigos (Identificar e julgar, até 31/12/2017: No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 85% dos processos distribuídos em 2013; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014.)	111%
Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação (Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.)	91%
Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.)	111%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução (Baixar em 2017 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)	100%
Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus; · FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus; · FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.)	125%

h) Recomendações:

- Seja dado prosseguimento as atividades da Unidade Auditada no sentido de melhoria dos resultados relacionados ao andamento processual, bem como dos esforços junto ao CSJT e

CNJ na tentativa de tornarem mais claros os indicadores de Tempo Médio de Duração dos Processos.

i) Benefícios Esperados:

- Melhoria no cumprimento do Objetivo Estratégico 2 do Planejamento Estratégico do Tribunal do Trabalho da Paraíba, que objetiva assegurar a celeridade processual e o cumprimento das decisões emanadas do TRT 13ª Região.

8.3 Questão de Auditoria:

Os controles internos administrativos relacionados aos Resultados da Gestão são considerados eficazes e capazes de minimizar a ocorrência de erros e inconsistências bem como auxiliar a consecução dos objetivos estratégicos da organização?

a) Situação Encontrada:

Falhas nos controles internos relacionados ao processo - Reunião de Análise Estratégica – RAE.

b) Objeto:

Quadro de Avaliação de Riscos do Processo (Página 16 deste Relatório de Auditoria).

c) Critério:

Metodologia COSO de avaliação de controles internos.

d) Evidências:

Quadro de Avaliação de Riscos do Processo (Página 16 deste Relatório de Auditoria).

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 09/02/2018 12:10:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 360AB7B758.D8971215EF.A60662EA26.C4BAFEEAB

e) Causas da ocorrência do achado:

Deficiência nos controles internos.

f) Efeitos/Consequências do achado:

Ocorrência de erros e irregularidades, dificuldade no cumprimento eficiente e eficaz das metas e objetivos traçados.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

A despeito dos controles internos relacionados ao processo – Reunião de Análise Estratégica – RAE – terem sido avaliados como sendo bastante eficaz, identificou-se a ocorrência de falhas, sendo necessária a implementação de algumas melhorias nos controles com o objetivo de auxiliar a Unidade Auditada no cumprimento eficiente e eficaz das metas e objetivos traçados.

h) Recomendações:

Que sejam implantados os seguintes procedimentos:

- Realização de reunião anual de nivelamento com os gestores para informar da importância do envolvimento na gestão do objetivo estratégico de sua responsabilidade.
- Revisão dos dados a serem encaminhados à AGE;
- Observar diariamente o emails enviados por cada gestor do Regional;
- Registrar em agenda as datas para envio dos dados referentes ao Objetivo Estratégico da respectiva unidade;
- Observar com frequência semanal a disponibilidade dos sistemas informatizados (Hórus, SIGEST).
- Inclusão dos processos de elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional e do Processo de discursão, elaboração e execução dos Planos Orçamentários

do TRT 13, no rol de processos administrativos a serem mapeados.

i) Benefícios Esperados:

Controle interno adequado, bem estruturado, com medidas de efetividade e de custos razoáveis, fornecendo uma razoável margem de garantia, reduzindo o nível de erros e irregularidades, propiciando que as metas e objetivos traçados sejam cumpridos de forma eficiente e eficaz e com redução de custos.

9. RECOMENDAÇÕES

- Realização de reunião anual de nivelamento com os gestores para informar da importância do envolvimento na gestão do objetivo estratégico de sua responsabilidade.
- Revisão dos dados a serem encaminhados à AGE;
- Observar diariamente o emails enviados por cada gestor do Regional;
- Registrar em agenda as datas para envio dos dados referentes ao Objetivo Estratégico da respectiva unidade;
- Observar com frequência semanal a disponibilidade dos sistemas informatizados (Hórus, SIGEST).
- Inclusão dos processos de elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional e do Processo de discursão, elaboração e execução dos Planos Orçamentários do TRT 13, no rol de processos administrativos a serem mapeados.
- Seja dado prosseguimento as atividades da Unidade Auditada no sentido de melhoria dos resultados relacionados ao andamento processual, bem como dos esforços junto ao CSJT e CNJ na tentativa de tornarem mais claros os indicadores de Tempo Médio de Duração dos Processos.

10. CONCLUSÕES

Finalizado o relatório e cumprido as determinações emanadas do COMUNICADO DE AUDITORIA 01/2018 da SCI TRT 13ª Região, sequencial 1 do Protocolo 113/2018, de acordo com os objetivos propostos nesta auditoria de avaliação dos resultados da gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região relativo ao exercício de 2017, a fim de avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA) como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão, bem como, avaliar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos.

A presente auditoria resultou em 03 achados, quais sejam:

- A ação “Comunicação e Divulgação Institucional” apresentou percentual de realização de 25,54% da despesa prevista.
- As metas previstas para o indicador “Tempo médio de duração do processo” tiveram grau de cumprimento avaliado como crítico.
- Falhas nos controles internos relacionados ao processo - Reunião de Análise Estratégica – RAE.

Para tanto foram feitas as seguintes recomendações para cada Unidade Auditada:

AGE

- Realização de reunião anual de nivelamento com os gestores para informar da importância do envolvimento na gestão do objetivo estratégico de sua responsabilidade.
- Revisão dos dados a serem encaminhados à AGE;
- Observar diariamente o emails enviados por cada gestor do Regional;
- Registrar em agenda as datas para envio dos dados referentes ao Objetivo Estratégico da respectiva unidade;

- Observar com frequencia semanal a disponibilidade dos sistemas informatizados (Hórus, SIGEST).
- Inclusão dos processos de elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional e do Processo de discursão, elaboração e execução dos Planos Orçamentários do TRT 13, no rol de processos administrativos a serem mapeados.
- Seja dado prosseguimento as atividades da Unidade Auditada no sentido de melhoria dos resultados relacionados ao andamento processual, bem como dos esforços junto ao CSJT e CNJ na tentativa de tornarem mais claros os indicadores de Tempo Médio de Duração dos Processos.

ACS

Foi dado inicio a um novo procedimento licitatório (Protocolo 13.671/2017) para contratação de serviços de cinegrafista e editor de imagens, que encontra-se em andamento.

Tais recomendações serão objeto de Monitoramento com vistas a acompanhar o seu cumprimento.

11. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do caráter conclusivo deste relatório, sugere-se seu envio ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para conhecimento e adoção das providências que entender necessárias.

À superior apreciação do Diretor da Secretaria de Controle Interno.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2018

Equipe de Auditoria:

Nathália de Almeida Torres

Chefe do Núcleo de Fiscalização e Auditoria Contábil, Financeira e Orçamentária
Líder da Auditoria

José Hugo Leite Quinho

Chefe do Núcleo de Fiscalização e Auditoria Administrativa
Membro da Auditoria

Maurício Dias Sobreira Bezerra

Chefe da Seção de Fiscalização e Auditoria Operacional e de Conformidade
Membro da Auditoria

Marcos José Alves da Silva

Chefe da Seção de Fiscalização e Auditoria de Pessoal
Membro da Auditoria

Mari Hara Onuki Monteiro

Chefe da Seção de Fiscalização e Auditoria em Planejamento e Execução de Obras
Membro da Auditoria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 09/02/2018 12:10:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 360AB7B758.D8971215EF.A60662EA26.C4BAFEEAB

GLOSSÁRIO

ACS – Assessoria de Comunicação Social

AGE – Assessoria de Gestão Estratégica

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COSO - Committee of Sponsoring Organizations

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

EFS – Entidades Fiscalizadoras Superiores

LOA – Lei Orçamentária Anual

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PPA – Plano Plurianual

RAE – Reunião de Análise Estratégica

RAP – Restos a pagar

SCI – Secretaria de Controle Interno

SGP – Secretaria Geral da Presidência

SIGEST - Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho

SPF – Secretaria de Planejamento e Finanças

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

UPC – Unidade Prestadora de Contas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 09/02/2018 12:10:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 360AB7B758.D8971215EF.A60662EA26.C4BAFEEAB